



CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
25/05/21 a 25/08/21  
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:  
www.prevcarmo.mg.gov.br  
Dia 25/05/2021

## PORTARIA nº 007/2021

*“Dispõe Sobre a Concessão de Férias Regulamentares a Servidores Públicos Municipais”.*

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, por meio de sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso I, III e IV da Lei Complementar Municipal n. 03, de 04 de julho de 2002 e suas alterações posteriores;

Considerando o dispositivo no art. 111 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru);

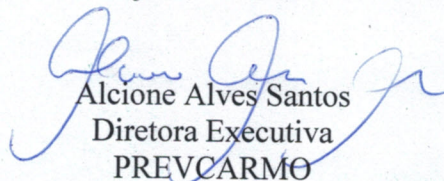
**Resolve:**

**Art. 1º** - O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, por meio de sua Diretora Executiva, concede Férias Regulamentares, as servidoras listadas a baixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Bianca Arantes Ribeiro	233	agosto/2019 a agosto/2020	10/06/2021 a 19/06/2021	10 dias

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 25 de maio de 2021.

  
Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva  
PREVCARMO